

PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL (SEMESTRAL)
DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

SAS	SÃO MIGUEL PAULISTA
NOME DA OSC	Centro de Educação Popular da Comunidade Nossa Sra. Aparecida
NOME FANTASIA	CCA CASA DA CRIANÇA
TIPOLOGIA	CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES
EDITAL	043/SMADS/2019
Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO	6024.2019/0000440-0
Nº TERMO DE COLABORAÇÃO	239/SMADS/2019
NOME DO GESTOR DA PARCERIA	LUANA VICENTE RODRIGUES
RF DO GESTOR DA PARCERIA	911885-3
DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA	01/07/2024
PERÍODO DO RELATÓRIO	01/10/2024 à 30/09/2025

Após análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA descrita na inicial, nos termos do artigo 215 da Instrução Normativa 02/SMADS/2024, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação instituída conforme publicação no DOC de 23/07/2024, delibera pela:

- (x) **APROVAÇÃO** da prestação de contas
() **APROVAÇÃO** da prestação de contas COM RESSALVAS, determinando o cumprimento do Plano de Providência Geral
() **REJEIÇÃO** da prestação de contas, adotando-se os procedimentos para rescisão do termo de colaboração da parceria

OUTRAS CONSIDERAÇÕES DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Observa-se deliberação do Gestor de Parceria sobre o Relatório de Monitoramento e Avaliação nos termos do inciso I do artigo nº 207 da In 02/SMADS/2024 com análise de prestação de contas REGULAR – demonstração de alcance de metas de 75% para o período.

Para a presente deliberação esta Comissão de Monitoramento e Avaliação ressalta que é composta por assistente social e assistentes administrativos de gestão. Destacamos a Resolução nº 557/CFESS/2009 que dispõe sobre a emissão de pareceres, laudos, opiniões técnicas, onde especifica no Parágrafo segundo do Artigo 4º que “O assistente social deverá emitir sua opinião técnica somente sobre o que é de sua área de atuação e de sua atribuição legal, para qual está habilitado e autorizado a exercer, assinando e identificando seu número de inscrição no Conselho Regional de Serviço Social”, bem como a “Manifestação do CRESS-SP sobre a implementação do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil – MROSC na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SMADS”, de 22 de novembro de 2018, que recomenda, entre outras coisas, que “os assistentes sociais circunstanciem em seus relatórios e pareceres, as delimitações normativas da profissão, não extrapolando sua área de conhecimento nas opiniões técnicas que emitir”. Parecer emitido com base na deliberação do Gestor de Parceria referente à execução do trabalho social.


Miriam de Paula Baptista
RF: 777.595.0
Carimbo e assinatura membro
SMADS, CRESS-SP
Comissão de Monitoramento
e Avaliação

Data: 04/05/2026

Luciana da Silva
Assistente Adm de Gestor
RF: 7822448/7
Carimbo e assinatura membro
Comissão de Monitoramento
e Avaliação

Ricardo Del Valle dos Reis
Assistente Administrativo de Gestão

Carimbo e assinatura membro
Comissão de Monitoramento
e Avaliação

Relatório Técnico Anual de Monitoramento e Avaliação da Parceria

DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA (OSC)

Nome da OSC	Centro de Educação Popular da Comunidade Nossa Senhora Aparecida	Número do Processo	6091.2019.009.0140-0	SAS	São Miguel Paulista
Nome Fantasia	CECA Casa da Criança	Número do Termo de Parceria	009.614.00.22/0	Distrito	São José
Tipologia	Centro para Crianças e Adolescentes	Início do Termo de Parceria	11/07/2024	Média da Capacidade Contratada	60
CNPJ	06.586.913/0001-00	Vigência do Termo de Parceria	31/07/2024 a 30/07/2025	Ano	31/07/2024 a 31/07/2025

#N/D

DEMONSTRAÇÃO DO ALCANCE DAS METAS

RESULTADO FINAL		Media total: 75,0 Suficiente	
DIMENSÃO	INDICADORES SEMESTRAIS	RESULTADO FINAL	JUSTIFICATIVAS APRESENTADAS PELA ORGANIZAÇÃO PARCEIRA PARA METAS NÃO ATINGIDAS
Estrutura física e administrativa	1.1 Cômodos e mobiliários estão sendo utilizados no semestre conforme o aprovado no Plano de Trabalho	3 - Suficiente	
Estrutura física e administrativa	1.2 Disponibilidade de materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos para realização das atividades, bem como de insumos que garantam as ofertas específicas da tipologia do serviço, previstos no Plano de Trabalho	3 - Suficiente	
Estrutura física e administrativa	1.3 Cômodos e mobiliários se encontram em perfeitas condições de uso	3 - Suficiente	
Serviços, processos ou atividades	2.1 Percentual de Relatórios, Prontuários, Plano de Desenvolvimento do Usuário - PDU (usuários da PSR) / Plano Individual de Atendimento - PIA (usuários da PSE) / Plano de Desenvolvimento Familiar - PDF elaborados ou atualizados no semestre	3 - Suficiente	
Produtos ou resultados	3.1 Número de usuários atendidos / capacidade parcelizada do serviço	3 - Suficiente	
Produtos ou resultados	3.2 Cardápio elaborado nos termos do Manual Prático de Alimentação da SMADS e com participação dos usuários do serviço	3 - Suficiente	
Produtos ou resultados	3.3 Execução das atividades previstas no Plano de Ação Semestral, compreendendo todas as suas dimensões.	3 - Suficiente	
Produtos ou resultados	3.4 Implantação de mecanismos de apuração da satisfação dos usuários do serviço e de canais de participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação	3 - Suficiente	

Recursos humanos	4.1 Percentual de profissionais que participaram de ao menos uma capacitação/ atualização de conhecimento no semestre, ofertada pela OSC, pela SMADS ou outras instituições.	5 - Suficiente
Recursos humanos	4.2 Adequação da força de trabalho, no semestre, ao quadro de recursos humanos previsto na legislação concernente à tipificação	5 - Suficiente

PRINCIPAIS AÇÕES EFETUADAS PARA ATINGIMENTO DAS METAS E DO OBJETO DA PARCERIA

Descreva sucintamente as atividades e metas estabelecidas com vistas à implantação do serviço/projeto.

O serviço obteve parâmetro suficiente em todas as dimensões. Na dimensão "Estruturas Físicas", garantiu espaço adequado para a execução do trabalho e seguro. Obteve orientações de CAF/CEM sobre adequações, as quais tem se organizado para sua execução e finalização. Houve a atualização dos prontuários conforme preconizados, sendo avaliados nas visitas de de supervisões. Manteve o quadro de RH conforme preconizado, realizando as contratações dentro do prazo estabelecido pela IN02/SMADS/24, nos casos de desligamentos de funcionários. Ainda sobre a equipe técnica, teve funcionários que participaram de capacitações no período, conforme descritos nos relatórios de visitas técnicas do período, de forma a garantir o alcance das metas existentes.

PARECER TÉCNICO

Análise das atividades realizadas, com base nas visitas técnicas, das ações realizadas e do cumprimento das metas de acordo com a totalidade dos indicadores e parâmetros, bem como do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto da parceria.

O serviço está inserido no Distrito da Vila Jacul, mais especificamente no Bairro Vila Santa Inês, local caracterizado por alta vulnerabilidade, território em que moradores vivenciam os diversos impactos da questão social. Diante deste contexto, o CCA se torna um espaço de proteção social ao público atendido, desempenhando seu papel de acordo com as características da tipologia. As atividades estavam em conformidade com a previsão no Plano de Ação Semestral, sendo possível identificar a oferta de atividades lúdicas, passeios, prática de esporte e artes e abordagem de temáticas de relevância comunitária, tendo possibilitado a convivência entre os usuários atendidos. Através das pesquisas de satisfação com os usuários e conversas com os responsáveis nas reuniões, foi possível observar que o trabalho realizado tem sido bem avaliado, demonstrando estar de acordo com o Plano de Trabalho.

ANÁLISE DO PARECER TÉCNICO DO AJUSTE FINANCEIRO MENSAL

Análise do relatório elaborado pela equipe responsável pelas atribuições financeiras das parcerias da SAS com os valores efetivamente transferidos pela SMADS, as despesas realizadas, de custos indiretos, as ações de recursos financeiros, incluindo as aplicações financeiras do fundo de provisão, e eventuais valores devolvidos aos órgãos públicos.

Os Ajustes Financeiros Mensais foram entregues tempestivamente ao setor de NGA, setor responsável pela conferência aritmética e demais atribuições financeiras. A evidência da entrega dos documentos em conformidade, pode ser atribuída ao fato de não haver registro de atraso ou inexistência do pagamento, até a presente data, por pendências relacionadas ao setor. Os ajustes do período estão disponíveis em Processo SEI de Prestação de Contas e no Sistema SGTS, implantado pela Portaria 009/SMADS/2024. É válido ressaltar que com a publicação da referida portaria e a IN02/SMADS/2024, o gestor não realiza mais o parecer técnico acerca do Ajuste Financeiro Mensal. Ressalto ainda que, conforme preconiza o §2º do artigo 4º da Resolução 55/CFESS/2009 "o assistente social deverá emitir sua opinião técnica somente sobre o que e de sua atribuição legal, para qual está habilitado e autorizado a exercer, assinando e identificando seu número de inscrição no Conselho Regional de Serviço Social". Outrossim, a "Manifestação do CRESS-SP sobre a implantação do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil - MROSC na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SMADS", de 22 de Novembro de 2018, recomenda, entre outras coisas, que "os assistentes sociais circunstanciem em seus relatórios e pareceres as delimitações normativas da profissão, não sua área de conhecimento nas opiniões técnicas que emitir", desta forma, o presente parecer, refere-se exclusivamente, sobre a execução do trabalho social executado pela mantenedora da referida parceria.

ANÁLISE DAS AUDITÓRIAS REALIZADAS PELOS CONTROLES INTERNO E EXTERNO (SE HOUVER)

Análise das auditorias realizadas pelos controles interno e externo (se houver), no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.

1	
2	
3	
4	
5	

RESPONSÁVEL PELA AVALIAÇÃO

Nome do gestor da parceria	Luana Vicente Rodrigues	Assinatura	 Luana Vicente Rodrigues Analista de Assistência Desenvolvimento Social RF: 9118853	Data	22/04/2026
Responsável pela Comissão de Monitoramento e Avaliação	Miriam de Paula Baptista	Assinatura	 Miriam de Paula Baptista RF 777.000.0 SMAD57 CRAS MP CNIS 34.821	Data	04.05.26
Responsável pela Comissão de Monitoramento e Avaliação	Luciana Silva	Assinatura	 Luciana da Silva Assistente Adm de Gestão RF: 7822448/2	Data	04/05/2026
Responsável pela Comissão de Monitoramento e Avaliação	Ricardo Del Valle dos Reis	Assinatura	 Ricardo Del Valle dos Reis Assistente de Gestão RF: 200944	Data	05/05/2026

